



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a "**A.A.D.V.A.R. - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO**", inscrita no CNPJ sob nº 10.388.744/0001-89, com sede na Rua Dom José Lázaro Neves nº 414 - Centro, nesta Cidade de Assis - SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua Presidente **SRA. MARIA INÊS JALORETTO SABINO**, brasileira, portadora do CPF nº 015.035.128-35, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.556 de 13 de julho de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 6.623, de 21 de dezembro de 2018, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, no despacho exarado pela Secretaria Municipal da Governo e Administração junto ao Ofício nº 76/2019 de 03 de setembro de 2019 desta Organização da Sociedade Civil, o qual solicita a formalização de aditamento e na Cláusula Nona do referido Termo de Fomento, e demais documentos que o compõe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar os itens III. Previsão da Receita e das Despesas e IV. Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas, do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 02/2019, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 02/2019.

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019.....pág. 02 de 02

Prefeitura Municipal de Assis, 25 de setembro de 2019.

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
Prefeito Municipal de Assis  
CPF nº 004.959.018-90

## ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

*[Handwritten signature]*  
MARIA INÊS JALORETTO SABINO  
Presidente  
CPF nº 558.788.658-15

## Testemunhas:

1) *[Handwritten signature]*  
Nome: W. P. Ferreira Teatini  
CPF: 081.791.548.30

2) *[Handwritten signature]*  
Nome: Guilherme C. C. Cardoso  
CPF: 260.944.258-04